



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 299/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJA REALIZADA UMA REFORMA NO PARQUE DE VAQUEJADA DO BAIRRO CAMATA."**

JUSTIFICATIVA

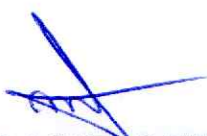
A reforma do Parque de Vaquejada do Bairro Camata é necessária diante do desgaste da estrutura atual, que compromete a segurança e o conforto de participantes e público. O local é um importante espaço cultural e esportivo, utilizado para eventos que fortalecem a integração e o lazer da comunidade.

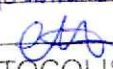
Além disso, a reestruturação do parque permitirá ampliar o número de atividades realizadas, garantindo um ambiente adequado, seguro e acessível para todos os usuários. A revitalização contribuirá para o bem-estar da população e para a preservação de um espaço tradicional de convivência social.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 05 de Novembro de 2025.


MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	001198/25
Em	12 de Novembro de 2025
	
PROTOCOLISTA	

VEREADOR
MATEUS
 DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"